



EDITAL

TOLERÂNCIA DE PONTO

José Rodrigues Paredes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, por seu despacho datado de 21/12/2016, foi concedida tolerância de ponto no dia 23 de dezembro (período da tarde) aos trabalhadores da Câmara Municipal de Alijó.

Torna ainda público que, nos termos do Despacho n.º 15249/2016 do Gabinete do Primeiro Ministro, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 242, de 20 de dezembro é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no dia 26 de dezembro de 2016.

Face ao exposto, os serviços municipais encontrar-se-ão encerrados nos períodos em questão.

Informa que serão assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 21 de dezembro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes